

Número	Elementos Instrutórios da Informação Prévia	Operações de Loteamento	Obras de urbanização	Obras de edificação	Obras de demolição	Alteração de utilização	Outras Op. Urbanísticas
1	Requerimento devidamente preenchido;	x	x	x	x	x	x
2	Fotocópia do Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte do requerente;	x	x	x	x	x	x
3	Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais;	x	x	x	x	x	x
4	Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;	x	x	x	x	x	x
5	Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação;	x	x	x	x	x	x
6	Extrato das Plantas de Ordenamento , de Zonamento ou de Implantação, e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral;	x	x	x	x	x	x
7	Extrato da Carta de Risco de Incêndio , à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral;	x		x			x
8	Levantamento topográfico , topográfico, à escala 1/1000 ou superior, georreferenciado com identificação da matriz e respetivas áreas, devendo incluir: Curvas de nível equidistantes de 1.00 m e cotas altimétricas dos pontos notáveis; A totalidade do prédio onde se insere a operação urbanística; Vias públicas confinantes com o prédio, incluindo passeios, estacionamento, árvores, mobiliário urbano, sinalização e infraestruturas; Todas as edificações existentes no prédio, bem como as suas área de implantação e área total de construção e também a identificação dos processos de obras respetivos;	x		x			

Número	Elementos Instrutórios da Informação Prévia	Operações de Loteamento	Obras de urbanização	Obras de edificação	Obras de demolição	Alteração de utilização	Outras Op. Urbanísticas
9	Planta de implantação , à escala 1/200 ou superior, sobre levantamento topográfico, incluindo o arruamento de acesso, com indicação dos afastamentos à via e às extremas, e das áreas de implantação existentes e propostas, áreas a impermeabilizar e respetivos materiais, áreas verdes, bem como a indicação do perfil de implantação			x	x		
10	Planta à escala de 1:1.000 ou superior contendo os elementos técnicos definidores da operação urbanística nomeadamente da remodelação do terreno						x
11	Perfil de implantação , à escala 1/200 ou superior, na perpendicular ao arruamento ou arruamentos de acesso à construção, com indicação da cota do eixo desses arruamentos, do passeio se existir, da soleira e dos vários pisos, representado o perfil natural do terreno			x			

Número	Elementos Instrutórios da Informação Prévia	Operações de Loteamento	Obras de urbanização	Obras de edificação	Obras de demolição	Alteração de utilização	Outras Op. Urbanísticas
12	<p>Memória descritiva e justificativa, nos termos previstos do nº 5 no ponto 1 do anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril referindo: Área objeto do pedido; Caracterização da operação urbanística; Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis; Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação; Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes; Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos; Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas; Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares ; Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas; Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso; Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor; Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso; Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso.</p>	x	x	x	x	x	x

Número	Elementos Instrutórios da Informação Prévia	Operações de Loteamento	Obras de urbanização	Obras de edificação	Obras de demolição	Alteração de utilização	Outras Op. Urbanísticas
13	Planta do edifício ou da fração com identificação do respetivo prédio					x	
14	Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais;			x			
15	Descrição sumária do estado de conservação do imóvel e da utilização futura do terreno				x		
16	Peças desenhadas demonstrativas das técnicas de demolição e das estruturas de contenção indicadas na memória descritiva, quando aplicável				x		
17	Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de edificação se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído , aprovado pelo Decreto–Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro	x	x	x			x
18	Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes			x	x		
19	Projeto de arquitetura , incluindo plantas à escala de 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, altura da fachada e implantação da edificação, dos muros de vedação e das construções anexas			x			
20	Indicação da localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE			x			
21	Estrutura viária adotada , especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso., quando aplicável;						
22	Planta da situação existente , à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;	x	x				

Número	Elementos Instrutórios da Informação Prévia	Operações de Loteamento	Obras de urbanização	Obras de edificação	Obras de demolição	Alteração de utilização	Outras Op. Urbanísticas
23	Planta síntese do loteamento à escala de 1:1.000 ou superior contendo os elementos técnicos definidores da modelação do terreno, da volumetria, alinhamentos, altura da fachada e implantação da edificação e dos muros de vedação;	x					
24	Planta com indicação das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do RJUE, caso em que será indicado o valor e a forma de pagamento da compensação;	x		x			
25	Planta de infraestruturas , à escala 1/1000 ou superior, das infraestruturas existentes e propostas, relativas a redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais domésticas, redes de drenagem de águas residuais pluviais, redes de gás, infraestruturas de eletricidade e infraestruturas de telecomunicações;	x					
26	Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º	x	x	x			x
27	Mapa do ruído quando aplicável	x					